autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 19/01/2026 17:59:30.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do PL nº 1116/2025, de autoria do Vereador Gabriel Abreu (PODE), que EMENTA: “Institui a Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos e idosos no Município de São Paulo, estabelecendo diretrizes para sua identificação, acolhimento e encaminhamento, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

SILVÃO LEITE
União Brasil

De acordo.

GABRIEL ABREU
Vereador
PODE

Matéria RDS 11/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 1116/2025 por Gabriel da Silva Feitosa Vilar. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=706015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 11/2026

Autor
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 18/12/2025

Outra Assinatura
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 12/01/2026